



UNIARAXÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO

RELATO INSTITUCIONAL

2023



INTRODUÇÃO

O presente Relato tem por objetivo demonstrar a evolução institucional da Centro Universitário do Planalto de Araxá – UNIARAXÁ, em decorrência das avaliações externas e da autoavaliação institucional, durante os ciclos avaliativos, conforme estipulado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) em atendimento à Portaria n. 92 de janeiro de 2014, regulamentada pela Nota Técnica n. 62 INEP/DAES/CONAES.

O UNIARAXÁ apresenta seu Relato Institucional, com objetivo de, para além do cumprimento legal federal, sintetizar as ações de autoavaliação realizadas nos últimos quatro anos, com o propósito de aperfeiçoamento da gestão.

A Autoavaliação Institucional atende aos dispositivos legais da Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES e, faz uso dos resultados diagnosticados para otimizar a tomada de decisões sobre ações operacionais e estratégicas que impactam direta ou indiretamente suas atividades-fim.

Observa-se no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do UNIARAXÁ, que dentre os objetivos macros da avaliação institucional estão os seguintes: Realizar ampla discussão sobre o Programa de Avaliação Continuada – PAC e sobre a avaliação institucional, afim de mantê-los em atendimento às necessidades institucionais; Contribuir para o aprimoramento das políticas acadêmicas e melhorias no PDI e PPC's; Fornecer subsídios à gestão acadêmica para o planejamento, a tomada de decisões, a melhoria da qualidade dos processos, o suporte nos atos regulatórios e avaliações externas.

Os relatórios de autoavaliação institucional são ferramentas indispensáveis ao aprimoramento dos processos pedagógicos e de gestão. O desenvolvimento dessa prática é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), tornando um importante instrumento de gestão para a IES. A CPA do UNIARAXÁ tem, dentre suas atribuições as seguintes: elaborar o planejamento do processo de Autoavaliação Institucional com a efetiva participação da Comunidade Acadêmica e do compromisso dos dirigentes do UNIARAXÁ; definindo objetivos, estratégias, metodologias, recursos necessários e calendários das ações avaliativas; sensibilizar e mobilizar a Comunidade do UNIARAXÁ para a participação ativa no processo de Avaliação Institucional, realizando encontros, cursos, debates e visitas, com ampla divulgação de sua agenda; analisar os relatórios e avaliar as dinâmicas, os procedimentos e os mecanismos de avaliação interna institucional, e propor melhorias quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

A Composição da CPA é a seguinte:

MEMBRO	SEGMENTO
Ana Paula Nassif Tondato da Trindade	Coordenação de Curso
Cristiano Ferreira Alves	
Fabíola Cristina Melo	
Carlos Henrique de Freitas	Corpo Docente
Marília Abadia da Silva Castro *	
Nazir Feres Júnior	
Raquel Rosa Veloso	Corpo Técnico Administrativo
Tales Vinicius da Silva	
Talita Graciela Alves Xavier	
Francisclay Waldenir Mota	Corpo Discente
Giulliana Cristina dos Santos Dias	
Guilherme Silva Rodrigues	

Jerry Tadeu de Resende	Sociedade Civil Organizada
Olga de Fátima Leite Rios	

*Presidente

A CPA conta ainda com outros 03 (três) membros convidados: Ouvidora, Coordenador NPS – Net Promoter Score e Assessor Jurídico.

I - BREVE HISTÓRICO DO UNIARAXÁ:

No final da década de 60, um grupo formado por produtores rurais, profissionais liberais e autoridades constituídas, preocupados com os destinos de Araxá e, notadamente, com o êxodo de jovens para outras regiões em busca de cursos superiores – reuniam-se para tratar sobre o assunto. E, desses encontros, nasceu e frutificou a ideia de se criar uma Instituição de Ensino Superior em Araxá. Começaram pelo “Livro de Ouro”, no qual foram registradas as contribuições iniciais dos simpatizantes à ideia, pois se fazia exigência a criação de uma Fundação.

Em 1972, foi criada a Fundação Universitária de Araxá, por Lei Municipal n. 1.199/72, e, depois modificada pela Lei Municipal n. 1.222/73, passando a denominar-se Fundação Cultural de Araxá. O alicerce estava pronto para receber a construção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araxá, primeira Unidade de Ensino Superior, mantida, cuja autorização de funcionamento foi concedida pelo Decreto Presidencial n. 72.688, de 24/8/1973. Estavam, assim, autorizados os Cursos de Letras, Pedagogia e Estudos Sociais, posteriormente reconhecidos pelos seguintes atos legais: Decreto n. 77.944/76 (Estudos Sociais), Decreto n. 80.025/77 (Pedagogia) e Decreto n. 79.270/77 (Letras).

Durante os anos 70 e 80, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araxá - FAFI, como ficou conhecida, prestou significativos serviços a Araxá e aos municípios vizinhos, graduando professores e oportunizando todas as escolas a deixar para trás o tempo em que leigos trabalhavam como professores no exercício do Magistério, em níveis, à época, denominados 1º e 2º graus.

As amplas transformações ocorridas no final da década de 80 e o término dos embargos do Governo Federal à abertura de novos cursos superiores levaram a novas conquistas e investimentos, tais como:

- I. Implantação do Curso de Ciências (1º Grau) e Matemática (Licenciatura Plena), reconhecido pela Portaria MEC n. 1.438/94.
- II. Plenificação do Curso de Estudos Sociais, com habilitação em História, reconhecido pela Portaria MEC n. 1.417/94.
- III. Instalação da Faculdade de Ciências Gerenciais do Alto Paranaíba, Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Decreto n. 39.748/98, do Governo do Estado de Minas Gerais.
- IV. Criação da Faculdade de Direito do Alto Paranaíba, com o Curso de Bacharelado em Direito, reconhecido pelo Decreto n. 41.213/00, do Governo do Estado de Minas Gerais.
- V. Transformação da FAFI, da FACIGE e da FADI, em 23/09/1999, passando a integrar as Faculdades Integradas do Alto Paranaíba – FIAP, pelo Parecer CEE n. 607/99.
- VI. Criação da Faculdade de Ciências da Saúde, com o Curso de Ciências Biológicas, autorizado pelo Parecer CEE n.94/2000 e implantado em fevereiro do mesmo ano.
- VII. Transformação das Faculdades Integradas do Alto Paranaíba - FIAP em Centro Universitário do Planalto de Araxá – UNIARAXÁ, em 14/05/2002, por ato do

- Governador do Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto n. 42.583, com a posse da primeira Reitoria em 03/06/2002.
- VIII. Autorizações de abertura de Cursos Superiores de Bacharelado, na área de Engenharia foram objeto de deliberação do Conselho Universitário, a partir de 2010.
 - IX. Decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 2501/2001 - DF), emanada do Supremo Tribunal Federal (STF), em setembro de 2008, reconheceu que o vínculo acadêmico, ora Estadual da Mantida, deveria ser Federal. Assim sendo, o UNIARAXÁ passou a submeter ao MEC os processos de credenciamento e reconhecimentos, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação.
 - X. Em fevereiro de 2011, por decisão proferida na ação judicial nº 0018542-26.2011.8.13.0040, foi definida a natureza jurídica da Fundação Cultural de Araxá, Mantenedora do UNIARAXÁ, como pessoa jurídica de direito privado.
 - XI. Em 2018, o UNIARAXÁ recebeu autorização para oferecer Educação à Distância, inserindo-se, inicialmente, em polos local e regionais.
 - XII. Inauguração da Clínica de Psicologia do UNIARAXÁ e Inauguração do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF em 2022.
 - XIII. Alteração da logomarca para formato de brasão com as inscrições: Acredite, Pertença, Torne-se.
 - XIV. Em 2023 houve a inauguração do Centro Cultural UNIARAXÁ, composto pelo Teatro CBMM, Biblioteca Atanagildo Cortes e Sessão Infanto-Juvenil Prof. João Rios Montandon.

Como se observa, a origem do UNIARAXÁ remonta à própria sociedade araxaense que, nos anos 70, por meio de mandatários do Legislativo e do Executivo, empenharam seus recursos na constituição de uma Fundação, com o objetivo de promover o Ensino e, especialmente, atender as necessidades municipais de licenciados para as disciplinas dos então denominados primeiro e segundo graus.

Em um contexto de crescimento da cidade de Araxá como polo econômico regional, o Centro Universitário do Planalto de Araxá tem envidado esforços no sentido de trabalhar para que a Instituição seja mantida como um referencial na qualidade dos Cursos por ele oferecidos.

A pós-graduação do UNIARAXÁ tem o propósito de estimular a inovação e ampliar as fronteiras, na formação continuada, com lastro na graduação, sendo ofertada pelo UNIARAXÁ nas modalidades presencial e a distância.

A Extensão é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável viabilizando a relação entre a IES e a sociedade. Sendo que o UNIARAXÁ já trabalha a Extensão com a normatização da curricularização.

A política de pesquisa e iniciação científica objetiva desenvolver novas metodologias no âmbito da ciência, incentivar o desenvolvimento de linhas e grupos de pesquisa, articulando ensino, extensão e pós-graduação.

II – CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO:

O UNIARAXÁ tem recebido Comissões em avaliação *in loco* para análise de seus cursos, obtendo bons resultados, conforme se apura a seguir:



III – PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO:

A metodologia utilizada no processo de autoavaliação institucional segue as orientações gerais do SINAES, que prevê, para a Autoavaliação ou Avaliação Interna, em três etapas a serem desenvolvidas, a saber: preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação.

A CPA, responsável por estruturar o processo de autoavaliação, atua em consonância com o PDI, o Programa de Avaliação Contínua – PAC e o Regulamento Interno.

A Autoavaliação do UNIARAXÁ é realizada, utilizando-se do questionário *online*, anual ou semestral, como procedimento metodológico e contempla a abordagem qualitativa e quantitativa da avaliação.

As questões contidas na Autoavaliação são propostas em conformidade com a Lei 10.861/2004.

A Autoavaliação no UNIARAXÁ obedece à seguinte lógica:

- I. Planejamento das atividades, sensibilização da comunidade para a reflexão sobre o processo de Autoavaliação, realizado pela CPA.
- II. Envolvimento dos funcionários de todos os Setores na construção das dimensões a serem avaliadas.
- III. Participação ativa dos dirigentes do UNIARAXÁ em relação ao apoio institucional, necessário à seriedade do processo.
- IV. Processamento dos dados coletados por equipe especializada em assegurar a validade da informação.
- V. Utilização dos resultados na implementação de melhorias sinalizadas, sendo estas transformadas em ações a serem alcançadas em curto, médio e longo prazos; destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional.
- VI. Divulgação dos resultados por meio de ações orientadas pela Comissão Própria de Avaliação.

Considerando os diversos atores da Instituição, o processo de Autoavaliação envolve:

a) A Avaliação da Instituição pelos Discentes, a qual segue os seguintes quesitos:

- I. Desempenho Docente.
- II. Desempenho do Tutor.
- III. Atuação do Coordenador.
- IV. Atuação do Orientador de Projeto Integrador.
- V. Atuação dos Gestores do UNIARAXÁ.
- VI. Serviços de Secretaria.
- VII. Infraestrutura de Laboratórios.
- VIII. Infraestrutura, acervo e serviços da Biblioteca.
- IX. Serviços gerais, limpeza, segurança.

b) A Avaliação de Desempenho dos Alunos nas Atividades de Ensino e de Aprendizagem, a qual consta dos seguintes quesitos:

- I. Disciplinas.
- II. Estágio.
- III. Atividades Complementares.
- IV. TCC.
- V. Participação em eventos.
- VI. Participação em Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica.
- VII. Participação em Projetos e Atividades de Extensão.

c) A Avaliação Docente sobre a Instituição e sobre o Corpo Discente contempla os quesitos a seguir:

- I. Atuação do Coordenador de Curso.
- II. Participação dos Alunos na disciplina e nas diversas atividades referentes ao Curso e à Instituição.
- III. Serviços de Secretaria.
- IV. Laboratórios.
- V. Biblioteca (inclusive acervo).
- VI. Orientação Pedagógica.
- VII. Infraestrutura.

Para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto geral e ética, é realizada pesquisa, no momento da conclusão do Curso, quando estão aptos a fornecer informações sobre a satisfação de suas necessidades, expectativas e desejos em relação à proposta realizada pela Instituição, sobre a prestação de serviços contratados. A pesquisa também é desenvolvida por meio de questionários *online*, com abordagem quali-quantitativa e via e-mail.

A análise dos dados e das informações, fornecidos pelos egressos, empregadores e mercado de trabalho são considerados para a revisão dos Planos e Programas da Instituição, com vistas à atualização dos Cursos, bem como a antecipação de tendências das carreiras profissionais.

IV – DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO:

Concluída a etapa de elaboração dos relatórios com as análises da CPA, realiza-se a divulgação dos resultados da autoavaliação do UNIARAXÁ. Para fins de dar publicidade ao ato, os relatórios são disponibilizados no site do UNIARAXÁ: <https://site.uniaraxa.edu.br/instituicao/cpa/>, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em jornais online, no Diário Oficial do UNIARAXÁ.

Complementarmente, ao ato de publicidade dos Relatórios de Autoavaliação Institucional, a CPA utiliza, também de reuniões internas da Comissão, com gestores, professores, representantes de turma, NEAD etc.

No que diz respeito aos resultados das avaliações externas e dos indicadores de qualidade, a divulgação é feita pela Reitoria e pelas respectivas gestões de cursos. Os principais meios utilizados para a divulgação são: mídias digitais internas, comunicação em sala de aula e Ambiente Virtual de Aprendizagem; envio de mensagens via e-mail institucional, matérias no Diário Oficial do UNIARAXÁ e jornais online.

A elaboração do Relatório de Autoavaliação do UNIARAXÁ obedece os ciclos avaliativos e foi realizada anualmente, sendo balizadas por orientações contidas no Regulamento da CPA e em conformidade com a Nota Técnica n. 62 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC e Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065/2014.

V – PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS:

É necessário salientar que, após o levantamento dos resultados da autoavaliação e a elaboração dos consequentes relatórios, ocorrem duas algumas ações principais, que são: Reunião interna da CPA para debater os resultados, encaminhamento desses resultados à gestão, com reuniões para debates e considerações, socialização e divulgação dos resultados e elaboração de plano de melhorias, se necessário.

Os Planos de Melhorias ou até mesmo as considerações sobre os resultados são encaminhados à CPA para acompanhamento da evolução nos próximos processos avaliativos, e ainda, para servir como balizador para as considerações e sugestões de melhoria à gestão.

A comunidade acadêmica toma ciência das ações definidas e implementadas pela gestão, quando ocorre a divulgação dos resultados no ano subsequente. Portanto, para a realização da autoavaliação institucional há um projeto para balizar todo o processo – da execução à divulgação e a incorporação dos resultados.

VI – PROCESSOS DE GESTÃO:

Os processos de gestão institucional do UNIARAXÁ encontram-se em constante aperfeiçoamento, adotando como objetivos, dentre outros, os seguintes: Permanente integração entre a unidade Mantida e a entidade Mantenedora; Desburocratização, simplificação e informatização de processos; Gestão orçamentária integrada, com revisões periódicas; Minimização de custos operacionais, com otimização das atividades desenvolvidas; Apoio pedagógico e financeiro ao aluno; Autonomia na gestão institucional e de pessoas; Promoção do aperfeiçoamento contínuo do Corpo Docente e Técnico-administrativo; Utilização dos relatórios de avaliação internos e externos como elementos de gestão; Desenvolvimento de ações administrativas, embasadas na Missão, nos Valores, nas Diretrizes e Metas institucionais; Implementação de ações que visem a manutenção da qualidade do ensino e dos serviços educacionais.

O IES pauta suas ações no seu PDI, Regimento, Estatuto e demais normas internas e externas sobre a educação e gestão de Instituições de Ensino, mantidas por Fundações, que é o caso do UNIARAXÁ.

A gestão é exercida pelo Reitor, contando com todos os colaboradores diretos, descritos no organograma institucional.

O Conselho Universitário, órgão deliberativo e normativo, conta com representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e tem suas atribuições elencadas no Regimento Geral do UNIARAXÁ.

Necessário inserir que como o UNIARAXÁ é uma instituição de ensino mantida por uma Fundação sem fins lucrativos, suas ações precisam estar alinhadas com a sustentabilidade financeira.

VII – DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL:

Com o SINAES, o processo de Autoavaliação do UNIARAXÁ foi reestruturado, pois na verdade, a autoavaliação já acontecia na IES, obedecendo normas internas e externas de educação.

Assim, desde o início da vigência da Lei do SINAES, o UNIARAXÁ vem procurando oferecer subsídios para o trabalho da CPA, seriedade e transparência no processo avaliativo e assimilação dos resultados, para a evolução institucional.

Portanto, cabe à CPA do UNIARAXÁ prestar informações acerca da avaliação institucional tanto para a IES, quanto para o Inep.

O Programa de Avaliação Continuada do UNIARAXÁ prevê que a avaliação institucional consiste em um processo em constante evolução; cada passo dado e avançado possibilita que tanto os atores como os responsáveis pelo processo estejam não apenas em sintonia; mas, sobretudo, em permanente disposição e disponibilidade às mudanças, tão necessárias e prementes na Educação dos dias atuais.

A Avaliação Institucional do UNIARAXÁ, enquanto processo, permite que a cada ano sejam identificadas fragilidades que são pensadas, discutidas e avaliadas, com o intuito de que decisões sejam tomadas, de forma compartilhada entre Reitoria, Pró-Reitorias, direção geral de cursos, gestores de cursos e Mantenedora.

A evolução do UNIARAXÁ pode ser constatada pela abertura de novos cursos, aprovação destes, consolidação na educação a distância, inserção na comunidade, seja por ações de responsabilidade social ou de extensão, os quais são sempre informados ao MEC, seja no Relatório Anual de Avaliação ou em outros documentos.

5. RELAÇÃO ENTRE SI E ATOS NORMATIVOS

A CPA tem regulamento próprio, elaborado com base na Lei n. 10.861/2004 e aprovado pelo Conselho Universitário, do Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXÁ. Os membros da Comissão são constituídos por representantes das Coordenações de Curso, Corpo Docente, do Corpo Discente, do Corpo Técnico-administrativo e da representação da Sociedade Civil, além de membros convidados, em razão dos segmentos que representam: Ouvidoria, NPS e Assessoria Jurídica; com um coordenador que a preside. A formalização ocorre através de Portaria da Reitoria, em que os membros são indicados e nomeados, para o mandato de dois anos, permitida recondução, exceto dos alunos. A Avaliação Institucional do UNIARAXÁ, enquanto processo, permite que a cada ano sejam identificadas fragilidades que são pensadas,

discutidas e avaliadas, com o intuito de que decisões sejam tomadas, de forma compartilhada entre Reitoria, Pró-Reitorias, coordenação geral de cursos, gestores de cursos, Mantenedora.